

# Associações

## AMAI

### ATA 343/2016 DA ASSEMBLEIA DE PREFEITOS DE 7/3/2016

ATA NÚMERO 343/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS PREFEITOS DA AMAI

Data: 07/03/2016

Horário: 17h às 19h10min

Local: Sala de reuniões da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)

Município: Xanxerê/SC

#### PAUTA DA REUNIÃO

17h: Abertura dos trabalhos:

- Entrega do relatório das atividades da AMAI, desenvolvidas na gestão 2015;
- Participação da Presidente da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e Prefeita de São Cristóvão do Sul, Sra. Sisi Blind:
  - Relato das ações políticas realizadas pelo Conselho Executivo da FECAM;
  - Tratativas junto a Secretaria de Estado de Educação (SED) referente ao transporte escolar;
  - Discussão acerca da revisão salarial anual dos servidores municipais de Santa Catarina;
  - Principais pontos do planejamento institucional da Federação Catarinense de Municípios (FECAM);
  - Dialogar com os Prefeitos em relação a pleitos locais.

- Apreciação e deliberação da Prestação de Contas de 2015 – Assessora Contábil da AMAI, Andreza Gallas;
- Base de Cálculo das Despesas Total com Pessoal, Comunicado FECAM Nº 11/2016 - Assessora Contábil da AMAI, Andreza Gallas;
- IN RFB Nº 1599, de 11 de dezembro de 2015 Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) - Assessora Contábil da AMAI, Andreza Gallas;
- Situação do Convênio que visa à reforma e ampliação da sede Administrativa da AMAI, Presidente da AMAI e Prefeito de Passos Maia, Ivandre Bocalon;
- Solicitação da Celesc para que os municípios informem o Mapeamento de áreas Legalmente Protegidas – Área de preservação permanente – Consultor Jurídico da AMAI, Adriano Santos;

19h10min: Assuntos de interesse dos associados e considerações finais;

Às dezessete horas do dia sete de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no município de Xanxerê, atendendo ao Edital de Convocação número três de dois mil e dezesseis (03/2016), sob a Presidência do Prefeito de Passos Maia, Senhor Ivandre Bocalon, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Senhores Prefeitos de: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê, o Prefeito em Exercício de Xaxim, dentre outros convidados, conforme registro no livro de presenças número três (3), página sessenta e um (61) frente e verso. 1) O Presidente da AMAI e Prefeito de Passos Maia, Ivandre Bocalon iniciou a Sessão agradecendo a presença de todos em especial da atual Presidenta da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e Prefeita de São Cristóvão do Sul, Senhora Sisi Blind. Ato contínuo, mencionou o momento difícil enfrentado pela municipalidade,

dizendo que considera os Prefeitos grandes gestores, uma vez que realizam um excelente trabalho diante dos escassos recursos. 2) O Presidente da AMAI, relatou de forma breve as atividades desenvolvidas pela Associação durante o exercício 2015. Ato contínuo, enfatizou a importância da Associação enquanto executora de serviços essenciais para o crescimento dos municípios. Na sequência, citou que a soma dos serviços de Topografia, Engenharia, Eventos e Assessoria Jurídica, economizaram aos municípios um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais (R\$ 1.592.622,00). Ato contínuo, informou que apenas o trabalho de análise e recursos do movimento trouxe de retorno aos municípios R\$ 7.691.202,91 (sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos) sendo que o repasse anual efetuado pelos municípios foi na ordem de um milhão, oitenta e um reais e dezoito centavos (R\$ 1.081.018,00). Ainda em sua fala, o Presidente da AMAI manifestou a preocupação pelo fato da Entidade não possuir um planejamento estratégico e que todos têm o compromisso de discutir as falhas e necessidades dos municípios de forma conjunta. Solicitou ainda que os Prefeitos continuem participando das Assembleias realizadas na Associação, para que se mantenham os avanços na gestão pública e o aperfeiçoamento na representação política. 3) A Presidenta da FECAM agradeceu o convite e demonstrou grande satisfação diante da unânime presença dos Prefeitos. Informou que a participação na Assembleia tem por objetivo ouvir as demandas dos prefeitos e conhecer os problemas mais pontuais da região. Ato contínuo, a Presidenta informou que será votado no dia oito de março (08/03), na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) o Projeto de Lei que desburocratiza o licenciamento ambiental de cascalheiras utilizadas pelas prefeituras para melhoramento de estradas, o qual, se aprovado, passará a ser feito por meio de Licença Ambiental por Compromisso. Neste sentido, solicitou aos Gestores que buscassem apoio dos seus Parlamentares. Ato contínuo, pautou o transporte escolar esclarecendo que não se trata de questões político-partidárias, mas, sim de uma luta em defesa dos municípios. Ato contínuo, mencionou às tratativas referentes ao reajuste do convênio entre Estado e municípios para realização do transporte escolar e informou que está sendo aguardada manifestação da Secretaria de Estado de Educação (SED) sobre a proposta encaminhada pela FECAM e União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/SC) onde foi solicitado aumento de quinze a vinte por cento (15% a 20%) dos valores praticados. Na sequência, tratou da revisão salarial dos Servidores Municipais de Santa Catarina, frisando a preocupação de que a maioria dos municípios acabe infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que define a porcentagem do orçamento que pode ser investido pelos entes nas despesas relacionadas à folha de pagamento. A Senhora Sisi informou que a situação veio se agravando ao longo dos anos em virtude de que o aumento de arrecadação dos municípios é inferior quando comparado a elevação dos índices utilizados para o reajuste dos servidores. Informou que de acordo com pesquisa realizada pela FECAM, caso haja apenas dois por cento (2%) de incremento nas receitas, cinquenta e cinco por cento (55%) dos municípios infringirão a LRF, denotando-se um grande desafio à administração pública. Por fim, a Presidenta relatou os assuntos que serão abordados no XIV Congresso Catarinense de Municípios em Joinville, que acontecerá de quinze a dezessete (15 a 17) de março, deste ano, e frisou a importância de todos os Prefeitos se fazerem presentes. 4) A Assessora Contábil da AMAI, a Senhora Andreza Gallas apresentou a pesquisa realizada pela AMAI na qual se observou questões ligadas ao reajuste salarial dos servidores municipais da região. Ato contínuo, apresentou o índice de gasto com pessoal em dois mil e

quinze (2015), informando que quatro (4) municípios da região ultrapassaram o limite máximo de cinquenta e quatro por cento (54%), no último quadrimestre. Disse ainda, que os municípios terão até o dia trinta (30) de abril para adotar as medidas de redução e adequação do índice, sob pena de cometer crime fiscal elencado na LRF. Ato contínuo, mencionou o Comunicado expedido pela FECAM, número dezoito de dois mil e quinze (Nº 18/2015) o qual demonstra que todos os municípios da AMAI incluíram em sua legislação a previsão de aplicação automática da revisão geral anual atrelada a índice federal de correção monetária, independentemente de prévia e efetiva disponibilidade financeira. Informou ainda, que a referência vinculação (automática) atrelada a índices está em desconpacto com a previsão exarada na Súmula Vinculante número quarenta e dois (Nº. 42) do Supremo Tribunal Federal (STF) e com as orientações do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC). Por fim, exemplificou que o Governo do Estado de Santa Catarina aprovou uma Lei na qual vincula os índices de revisão geral anual a comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento por parte do Governo. Por fim, o Presidente da AMAI questionou se haveria interesse dos municípios em adotar ação coletiva, seja para não reajustar os salários ou fixar o mesmo critério para a região. Colocado em apreciação não houve consenso. A Presidenta da FECAM comunicou que a previsão de reajuste do Estado é de um por cento (1%), tendo em vista que a arrecadação diminuiu e que se for dado o reajuste salarial mediante os índices de correção acarretará na penalização da maioria dos Prefeitos catarinenses. Diante do fato, a FECAM tem buscado o apoio da mídia para que o movimento ganhe força e chegue ao conhecimento da sociedade. Referente à revisão salarial anual dos servidores municipais da AMAI ficam registradas as seguintes sugestões apontadas pelos Prefeitos: a) Que fosse realizada uma reunião extraordinária com a presença de Prefeitos e Contadores, visando um estudo ampliado e troca de informações; b) Caso seja dado o reajuste que se aguarde o encerramento do primeiro quadrimestre 2016; c) Que a AMAI produza um documento tratando da crise financeira para ser utilizado junto à mídia com vistas a levar esclarecimentos a sociedade; d) Elaboração de Projeto de Lei definindo um novo índice de reajuste com percentuais possíveis e estabelecendo nova data-base. 5) O Presidente do Colegiado de Gestores de Educação da AMAI e Secretário de Educação de Faxinal dos Guedes, Odymer Bombassaro apresentou uma sugestão de reordenamento de turmas do transporte escolar o qual resultou na diminuição dos custos no município em que atua como secretário. O Prefeito de São Domingos, Alcimar de Oliveira, disse que as discussões com o Estado acerca do calendário escolar deveriam ter ocorrido no ano passado. Os prefeitos manifestaram-se contrários a demora nas negociações e pontuaram a necessidade da FECAM ter um posicionamento mais firme frente às questões da educação, uma vez que a SED ao longo dos anos vem tomando decisões sem consultar os maiores interessados. Ademais, citou-se o fato do ano letivo ter iniciado e os compromissos com os transportadores já terem sido assumidos sem que haja uma definição dos percentuais de reajuste. Em relação ao transporte escolar foi colocada em apreciação a proposta de reajuste apresentada pela FECAM, a qual está sendo negociada junto ao Estado, sendo que a mesma foi aprovada. O Prefeito de Abelardo Luz, Dilmir Antonio Fantinelli, apresentou uma ressalva solicitando a FECAM que reivindicasse junto a SED a criação de uma faixa adicional que considerasse as quilômetros de maior percurso, nas quais a densidade por aluno transportado é menor. Enfatizou, que em seu município são transportados alunos que residem a cem quilômetros (100 km) de distância da escola, o que onera muito o serviço de transporte escolar. Referente ao item transporte escolar foi acordado que nenhum prefeito assinará o convênio com o Estado até que seja realizada a Assembleia Extraordinária da FECAM. 6) A Assessora Contábil da AMAI, a Senhora Andreza Gallas realizou a apresentação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2015, informando que a mesma foi devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal da Entidade. Após apresentação do balanço financeiro o

Presidente da AMAI submeteu a apreciação da Assembleia Geral, a qual aprovou as contas da AMAI por unanimidade e sem ressalvas. 7) A Secretária Executiva da AMAI, Ingrid Aline Piovesan relatou a situação de cada município frente ao convênio que visa à reforma e a ampliação da sede Administrativa da AMAI. Informou que foi realizada a Tomada de Preços para aquisição de elevador, porém a mesma não foi homologada tendo em vista o fato do município de Marema não ter aprovado a Lei na Câmara Municipal. Em relação ao assunto, foi deliberada a homologação da aquisição do elevador e autorizada à licitação da obra. 8) O Consultor Jurídico da AMAI, Adriano Santos, relatou acerca do ofício expedido pela Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc) na qual solicitou aos municípios que informassem o Mapeamento de Áreas Legalmente Protegidas/Área de preservação permanente. Ato contínuo, informou que a Celesc notificou os municípios catarinenses afim de que sejam encaminhados dados georreferenciados contendo as delimitações das áreas legalmente protegidas situadas na extensão territorial de cada Ente, sendo que as informações deverão ser entregues preferencialmente em meio magnético, em formato vetorial, contendo além da geometria, o nome da área, tipo da área. Ato contínuo, informou que os municípios não são parte da ação e a ordem judicial deve ser cumprida pela Celesc. Ainda, sugeriu que os municípios respondessem o ofício informando que não possuem tais dados. Por fim, informou que a AMAI encaminhará um comunicado com mais detalhes acerca do tema. 9) A Assessora Contábil da AMAI, Senhora Andreza Gallas tratou sobre a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil número mil quinhentos e noventa e nove de onze de dezembro de dois mil e quinze (Nº 1599, de 11/12/2015), que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). Informou que a Receita Federal tem fiscalizado os municípios cobrando o Imposto de Renda das pessoas jurídicas, retido na fonte e que pela Constituição Federal está determinado como uma receita do município. Porém, existe posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU) de modo a não repassar o tributo para União e que na sua visão é o mais correto. Todavia, caso os municípios recolham tal tributo os mesmos deverão fazê-lo por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e enviar a informação por meio da declaração de DCTF, estando sujeitos a fiscalização. 10) Os Prefeitos foram questionados se estariam de acordo com a volta da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF), uma vez que o assunto será tratado na próxima Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da FECAM. Referente à proposição, cada Prefeito deverá, durante a semana, informar seu posicionamento a AMAI. 11) Nada havendo mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a presente Assembleia Ordinária de Prefeitos, e eu Ingrid Aline Piovesan, Secretária Executiva da AMAI, presente a mesma lavrei a Ata, a qual será encaminhada por e-mail aos Prefeitos e se não houver ressalvas será considerada aprovada.

Xanxerê, 07 de março de 2016.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005 - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA AMAI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2016

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), Senhor IVANDRE BOCALON, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso de suas atribuições,

### **CONVOCA:**

Os senhores Prefeitos Municipais da Região da AMAI para Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

Data: 21 de março de 2016 (segunda-feira)

Local: Sala de reuniões da AMAI, situado à Rua Floriano Peixoto, Nº 100, Centro de Xanxerê.